



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10h:30m, de forma presencial na sala 303, no prédio acadêmico e também por videoconferência (Plataforma de comunicação online Google Meet), reuniram-se os membros do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo, sob a Presidência da professora Andrea Cláudia Marques Barbosa e com o comparecimento dos participantes: Alessandro Carvalho Sales, Alexandre Barbosa Pereira, Daniel Arias Vazquez, Davisson Charles Cangussu de Souza, Débora Cristina Goulart, Henrique José Domiciano Amorim, Henrique Zoqui Martins Parra, Júlio Cesar Casarin Barroso, Liana de Paula, Marcia Cristina Consolim (online), Marcos Pereira Rufino, Maria Cristina Pompa (online), Rodrigo Barbosa Ribeiro, Rogério Schlegel, Uirá Felipe Garcia, Valéria Mendonça de Macedo, justificados em afastamento, Alessandra El Far, Antônio Sérgio de Carvalho Rocha, Carolina Martins Pulici, Jose Lindomar Coelho Albuquerque, Tatiana Savoia Landini, e outros justificados:- Ana Lúcia de Freitas Teixeira, Christina Windsor Andrews, Débora Alves Maciel, Gabriela Nunes Ferreira, Humberto Prates da Fonseca Alves, Javier Amadeo, José Carlos Gomes da Silva, Márcia Regina Tosta Dias, Maria Fernanda Lombardi Fernandes, Mauro Luiz Rovai, e como secretária eu, Sandra Moitinho. A reunião, presidida pela Chefe do Departamento a Profa. Dra. Andrea Cláudia Miguel Marques Barbosa, foi iniciada para discutir os pontos de pauta e informes, registrada as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos, passando para a ordem do dia: Expediente:- Aprovação da Ata de 03 de outubro de 2023:- Ata aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia:-**1)- Afastamento de Alexandre Barbosa Pereira (de 01/08/2024 a 31/07/2025)** Aprovado, sem restrições. **2) Redução de carga horária para a docente Valéria Macedo por estar em cargo de Coordenação na Licenciatura Intercultural Indígena, curso de graduação da UNIFESP:-**Aprovado por unanimidade, a redução da carga horária para 16 horas no biênio 2024/2025 no curso de graduação de Ciências Sociais. Após várias considerações, com ampla participação de todo o Conselho, a aprovação como um caso excepcional, que foge da regra geral, foi deliberada em razão: da importância da criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena para os povos indígenas do estado de São Paulo e para a sociedade como um todo, da importância para a UNIFESP na articulação com a sociedade e no protagonismo que se inicia com a abertura desse curso, da importância para o próprio curso de Ciências Sociais, posto que diversos professores do Departamento estão envolvidos no processo, da área de Antropologia estar de acordo com a redução e de que não haverá prejuízo para a distribuição das Ucs ministradas no curso de ciências Sociais no biênio 2024/2025. Após a discussão o colegiado deliberou levar para a pauta da próxima reunião a necessidade de criar um grupo de trabalho(comissão) para trazer ao Departamento sugestões de como resolver os próximos casos de uma forma regrada. **3) - Regras para Licença capacitação:-** Após o informe de que os docentes que haviam solicitado a licença para 2024 foi retirada pelos próprios docentes, realizou-se ampla discussão e ficou definido montar um grupo de trabalho para trazer uma proposta de critérios e regras internas do Departamento para o escalonamento do gozo desse tipo de licença visando solicitações futuras. **4) - Contabilização das horas ministradas em outros programas de pós-graduação da UNIFESP :-** Após ampla discussão, deliberou-se retornar esse ponto de pauta na próxima reunião com vistas ao amadurecimento da questão por parte dos membros do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, como secretária Sandra Moitinho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Claudia Miguel Marques Barbosa, Chefe de Departamento**, em 05/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Xavier Moitinho, Assistente em Administração**, em 05/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Mendonca de Macedo, Docente**, em 05/12/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Goulart, Docente**, em 06/12/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Arias Vazquez, Docente**, em 07/12/2023, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liana de Paula, Docente**, em 09/12/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar Casarin Barroso Silva, Docente**, em 12/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davisson Charles Cangussu de Souza, Docente**, em 12/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa Ribeiro, Docente**, em 12/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Carvalho Sales, Docente**, em 12/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Javier Amadeo, Docente**, em 12/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Zoqui Martins Parra, Docente**, em 12/12/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Rufino, Docente**, em 12/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Jose Domiciano Amorim, Docente**, em 12/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barbosa Pereira, Docente**, em 12/12/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uira Felipe Garcia, Docente**, em 13/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Gomes da Silva, Docente**, em 14/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pinto Sales, Docente**, em 12/04/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melvina Afra Mendes de Araujo, Docente**, em 02/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1929518** e o código CRC **42399AF2**.